



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 19ª GP N° 501/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

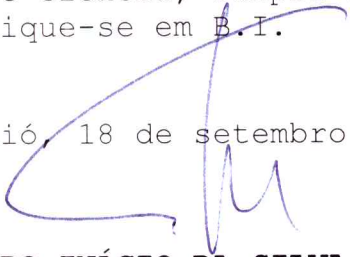
Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias N° 23/2018-SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR N° 217/2018, o pagamento de 4 meias diárias, referentes aos dias 11, 18.09, 02.10 e 04.10.2018, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e União dos Palmares.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de setembro de 2018.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	N.º 23/2018-SMA	(X) INICIAL	() PRORROGAÇÃO
----------------------------------	-----------------	-------------	-----------------

PROPONENTE

Nome: JAIME CHAVES NOBRE FILHO

Cargo/Função: TÉCNICO JUDICIÁRIO/DIRETOR DE SECRETARIA

BENEFICIÁRIO

Nome: HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO

Matrícula: 308.19.1561

Cargo/Função: Juiz do Trabalho Substituto

CPF: 974.014.805-06

Lotação: Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL

Banco: do Brasil

Agência: 3361-8

C/C: 110208-7

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:

Funcionar em processo na Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, conforme Portaria TRT 19ª SCR Nº 217/2018

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

IDA	RETORNO	Meio de Transporte	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
11.09.18 18.09.18 02.10.18 04.10.18 Maceió/ União dos Palmares	11.09.18 18.09.18 02.10.18 04.10.18 União dos Palmares/Maceió	VP Gasolina	N	N		

(*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; H - Hidroviário; VP+C - Veículo Próprio + Combustível (Gasolina/Diesel); VO - Veículo Oficial

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

(X) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajei / viajarei em carro particular, placa QKR-3470, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	() SIM	(X) NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	() SIM	(X) NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades?	() SIM	(X) NÃO
Justificativa (se SIM): Evento terá início previsto para o período da manhã	() SIM	(X) NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado?	() SIM	(X) NÃO
Justificativa (se SIM)	() SIM	(X) NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão?	() SIM	(X) NÃO
Quantidade de diárias pagas por outro órgão: _____ Órgão: _____		

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):

Em 18/9/2018	Assinatura do Proponente de Secretaria Jaime Chaves Nobre Filho Matrícula: 308.19.00
--------------	--

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data:	Carimbo e assinatura
() De acordo. A SMA para lavrar a portaria.	08/09/2018	Assinatura da Autoridade Competente

Redo Inácio da Silva
Desembargador Presidente
do TRT da 19ª Região